



Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB

Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP

Recredenciado pela Portaria MEC Nº 784/2017, DOU de 27/06/2017, seção1, pág. 21 - CNPJ: 28.577.153/0001-15
Volta Redonda – Barra do Pirai – Nova Iguaçu

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2021.2

Graduação a Distância (EAD)

O Centro Universitário Geraldo Di Biase – UGB, credenciado para oferta de Cursos Superiores na modalidade a distância pela Portaria nº 175, de 03 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, página 16 de 06 de fevereiro de 2017, com sede à Rua Deputado Geraldo Di Biase, nº 81, Aterrado, no município de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educação Rosemar Pimentel – FERP, faz saber, através do presente edital, que estarão abertas, as inscrições do 2º Processo Seletivo EAD – 2021.2, para preenchimento de vagas no Curso ofertado na modalidade de educação a distância – EAD.

1. DAS FORMAS DE INGRESSO

O ingresso no curso de Graduação na modalidade de Educação à Distância (EAD), far-se-á por meio de:

- 1.1. Aproveitamento do resultado, obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em 2018, 2019 e 2020;
- 1.2. Aproveitamento na Prova (*on-line*) com questões de múltipla escolha;
- 1.3. Na eventualidade das vagas oferecidas não serem preenchidas pelas vias anteriores, poderá ser utilizado para preenchimento das vagas remanescentes, um dos critérios abaixo:
 - 1.3.1. Aproveitamento de portadores de diploma de Curso Superior, devidamente registrado;
 - 1.3.2. Processo seletivo realizado em 2021, com aproveitamento, na IES.

2. DOS POLOS

2.1. Os polos são as unidades operacionais para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos ofertados de graduação na modalidade a distância e o processo seletivo, são eles:

2.1.1 Campus Volta Redonda (RJ)

Endereço: Rua Deputado Geraldo Di Biase, n.º 81 – Aterrado – Volta Redonda- RJ.

2.1.2. Campus Barra do Pirai



Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB

Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP

Recredenciado pela Portaria MEC Nº 784/2017, DOU de 27/06/2017, seção1, pág. 21 - CNPJ: 28.577.153/0001-15
Volta Redonda – Barra do Pirai – Nova Iguaçu

Endereço: Rua Paulo de Frontim, n.º 148, Bloco D – Centro – Barra do Pirai – RJ.

2.1.3. Campus Nova Iguaçu

Endereço: Rua Antenor de Moura Raunheitii, n.º 152 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu – RJ.

2.1.4. Polo Vila Mury

Endereço: Avenida Pastor César Dacorso Filho, n.º 236 – Vila Mury, Volta Redonda – RJ.

2.1.5. Polo Bananal

Endereço: Bananal – SP, 12850-000.

2.1.6. Polo Itatiaia

Endereço: Rua Prof. Assumpção, n.º 401 – 02 – Centro, Itatiaia – RJ.

3. DOS CURSOS E VAGAS

Cursos/ Duração	Pré-Requisitos	Ato Legal
Administração (Bacharelado – 4 anos)	Ensino Médio Concluído	Autorizado pela Resolução nº 004 de 24.11.2020
Ciências Contábeis (Bacharelado- 4 anos)		Autorizado pela Resolução nº 016 de 24.11.2020
Gestão em Logística (Tecnológico 2,5 anos)		Autorizado pela Resolução nº 007 de 24.11.2020
Gestão de Processos Gerenciais (Tecnológico - 2 anos)		Autorizado pela Resolução nº 009 de 24.11.2020
Gestão de Produção Industrial (Tecnológico- 3 anos)		Autorizado pela Resolução nº 008 de 24.11.2020
Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico – 2,5 anos)		Autorizado pela Resolução nº 006 de 24.11.2020
Pedagogia (Licenciatura- 4 anos)		Autorizado pela Resolução nº 010 de 24.11.2020
Segunda Licenciatura em Geografia (Licenciatura - 1,5 anos)	Portadores de Diploma de Graduação em qualquer Licenciatura	Autorizado pela Resolução nº 017 de 24.11.2020
Segunda Licenciatura em História (Licenciatura - 1,5 anos)		Autorizado pela Resolução nº 015 de 24.11.2020
Segunda Licenciatura Letras (Licenciatura - 1,5 anos)		Autorizado pela Resolução nº 014 de 24.11.2020
Segunda Licenciatura em Pedagogia (Licenciatura- 1,5 anos)		Autorizado pela Resolução nº 013 de 24.11.2020



Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB

Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP

Recredenciado pela Portaria MEC Nº 784/2017, DOU de 27/06/2017, seção1, pág. 21 - CNPJ: 28.577.153/0001-15
Volta Redonda – Barra do Pirai – Nova Iguaçu

Formação Pedagógica em Matemática (Licenciatura- 1,5 anos)	Portadores de Diploma de Graduação em áreas correlatas a Matemática (Engenharias, Informática, Administração, Economia, Ciências Contábeis, e áreas afins)	Autorizado pela Resolução nº 012 de 24.11.2020
--	---	--

- 3.1.** Serão reservados 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas para os candidatos que optarem pela utilização do resultado do ENEM;
- 3.2.** As vagas reservadas para os candidatos que optarem pela utilização do resultado do ENEM, que se tornarem ociosas, após a divulgação do resultado, serão incorporadas às vagas restantes do curso respectivo e preenchidas de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

Somente serão aceitas inscrições de candidatos que possuam o certificado de conclusão do Ensino Médio (Artigo 3º da Portaria 391/2002 – MEC), ou diplomas de graduação conforme pré-requisitos dos cursos.

4.1. Período

17 de maio de 2021 até 07 de junho de 2021.

4.2. Locais

4.1.1. VIA INTERNET: www.ugb.edu.br

4.1.2. POLOS

UGB – Unidade Barra do Pirai

Rua Paulo de Frontim, nº 148, Bloco D, Centro – Segunda-feira a Sexta-feira das 09:00h às 15:00h.

UGB – Unidade Volta Redonda

Rua Deputado Geraldo Di Biase, nº 81 – Aterrado – Segunda-feira a Sexta-feira das 09:00h às 17:00h.

UGB - Unidade Nova Iguaçu

Rua Antenor de Moura Raunheitii, nº 152 – Bairro da Luz - Segunda-feira a Sexta-feira das 13:00h às 17:00h.



Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB

Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP

Recredenciado pela Portaria MEC Nº 784/2017, DOU de 27/06/2017, seção 01, pág. 21 - CNPJ: 28.577.153/0001-15
Volta Redonda – Barra do Pirai – Nova Iguaçu

POLO Vila Mury

Endereço: Avenida Pastor César Dacorso Filho, nº 236 – Vila Mury, Volta Redonda – RJ.

Horário de Atendimento: Segunda-Feira a Sexta-Feira das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 19:00h. Telefone: (24) 981580071

POLO Bananal

Endereço: Bananal – SP, 12850-000.

Horário de Atendimento: Segunda-Feira a Sexta-Feira das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 19:00h. Telefone: (12) 981819149

POLO Itatiaia

Endereço: Rua Pref. Assumpção, nº 401 – 02 – Centro, Itatiaia – RJ.

Horário de Atendimento: Segunda-Feira a Sábado das 09:00h às 18:00h.

4.3. Taxa de Inscrição

4.3.1. A taxa de inscrição será de R\$ 15,00 (quinze reais);

4.3.2. Em hipótese alguma, será devolvida a importância paga a título de Taxa de Inscrição;

4.3.3. O simples pagamento da taxa não valida a inscrição.

5. DA HABILITAÇÃO PELO ENEM

5.1. Somente poderão concorrer às vagas do ENEM, os candidatos que obtiverem aprovação nesse Exame, cuja nota, na Prova de Redação, seja igual ou superior a 300 (trezentos pontos) nos anos de 2018, 2019 e 2020.

5.2. O candidato cuja nota, na Prova de Redação, seja igual ou superior a 300 (trezentos) pontos, estará apto a fazer a sua matrícula.

5.3. Será considerado desistente o candidato que não comparecer à matrícula, no prazo de 07 (sete) dias, após a data da sua inscrição.

5.4. O candidato que optar por esta via deverá encaminhar digitalizado o Boletim do ENEM para o email boletimenem@ugb.edu.br.



Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB

Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP

Recredenciado pela Portaria MEC Nº 784/2017, DOU de 27/06/2017, seção1, pág. 21 - CNPJ: 28.577.153/0001-15
Volta Redonda – Barra do Pirai – Nova Iguaçu

6. DA PROVA (ONLINE) COM QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 6.1.** A prova (*on-line*) com questões de múltipla escolha consiste na realização de uma prova de múltipla escolha com 25 (vinte e cinco) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática e 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais.
- 6.2.** Após finalizar a prova, ela será corrigida e o candidato receberá o resultado em até 24 horas.
- 6.3.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver desempenho inferior a 30% na Prova (*on-line*) de questões de múltipla escolha, ou seja, acertar menos de 8 questões.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Período

- 7.1.1. As matrículas serão realizadas de 17 de maio de 2021 a 07 de junho de 2021 no portal *on-line* do UGB/FERP (www.ugb.edu.br) ou nos polos;
- 7.1.2. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista, revisão de provas com recontagem de pontos das provas;
- 7.1.3. Após o recebimento do resultado do processo seletivo, acesse a matrícula *on-line* no site www.ugb.edu.br e faça sua matrícula.
- 7.1.4. Envie os documentos digitalizados para confirmação da matrícula *on-line* para recebimentodoc@ugb.edu.br.
- 7.1.5. Para confirmar a matrícula acesse o site na parte da matrícula *on-line* e consulte.

7.2. Documentação Exigida no Ato da Matrícula

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; (original e cópia)
- b) Publicação da Relação Nominal de Concluintes no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ou do Boletim Municipal (cópia) para os casos de acordo com a legislação vigente na época;
- c) Histórico Escolar respectivo; (original e cópia)
- d) Certidão de nascimento ou casamento; (cópia)
- e) Documento oficial de identidade (cópia);
- f) Título de Eleitor (cópia);



Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB

Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP

Recredenciado pela Portaria MEC Nº 784/2017, DOU de 27/06/2017, seção1, pág. 21 - CNPJ: 28.577.153/0001-15
Volta Redonda – Barra do Pirai – Nova Iguaçu

- g) Certidão de quitação das obrigações com o Serviço Militar (para o sexo masculino);
(cópia);
- h) Uma (01) foto 3x4;
- i) CPF (cópia);
- j) Comprovante de Residência (cópia da conta de água, luz ou telefone);
- k) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo Classificado, quando este maior ou, com autorização de seu responsável, quando menor, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos à anuidade escolar.
- l) Recibo do pagamento da primeira mensalidade;
- m) Boletim do Resultado individual do ENEM, para os classificados por meio dessa via.
- n) O candidato menor de 18 anos deverá anexar a cópia do Cadastro de Pessoa Física e Cédula de Identidade do responsável legal.
- o) Para os cursos com pré-requisitos: cópia do diploma da graduação (conforme consta no respectivo edital no item 3. Cursos e Vagas), além dos documentos listados.

Observações:

- 1. Caso o candidato tenha concluído o Curso do Ensino Médio (Antigo 2º Grau) no exterior, deverá apresentar o parecer de equivalência do Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação – CEE, no ato da matrícula.
- 2. Caso o candidato seja portador de diploma do curso Superior, deverá apresentar o diploma do curso superior registrado e todos os documentos do Item 7.2.

8. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

8.1. Em caso de cancelamento de matrícula, requerido formalmente até o término da primeira semana de aula do semestre letivo de ingresso, serão devolvidos ao aluno 80% (oitenta por cento) do valor pago na primeira parcela da semestralidade, sendo retidos, a título de taxa administrativa, 20% (vinte por cento) do valor pago, respeitando-se, todavia, a regra do parágrafo abaixo, o que não ocorrendo caracterizar-se-á em preclusão do direito.

8.2. A devolução dos valores, acima mencionados, estará condicionada à devida solicitação no setor competente, bem como à comprovação de não participação em atividades acadêmicas no referido período.



Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB

Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP

Recredenciado pela Portaria MEC Nº 784/2017, DOU de 27/06/2017, seção1, pág. 21 - CNPJ: 28.577.153/0001-15
Volta Redonda – Barra do Pirai – Nova Iguaçu

9. ABANDONO DO CURSO

9.1. Em caso de abandono do curso, sem que o aluno solicite o cancelamento da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.

10. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

10.1. Somente será permitido ao aluno trancar a matrícula no semestre seguinte ao semestre do ingresso.

11. DO CURSO

11.1. Ao aluno matriculado na modalidade, será apresentada todas as orientações de acesso a plataforma virtual, de realização de atividades à distância e presencial, bem como todas as particularidades do curso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Será cancelada a matrícula, durante a realização do curso, do aluno que tenha apresentado documentos falsos ou prestado informações incorretas, ou outros meios ilícitos;

12.2. O candidato, ao inscrever-se, aceita expressamente todas as normas constantes do presente Edital;

12.3. Ao efetuar a sua inscrição, o portador de necessidades especiais que necessite de atendimento especial deverá assinalar a alternativa desejada na ficha de inscrição.

12.4. Incorporam-se a esse Edital todas as Circulares e demais Resoluções, a ele, pertinentes, expedidas pela Reitoria.

12.5. A Instituição está credenciada no FIES e no PROUNI.

12.6. Todas as informações acerca das determinações, constantes do Decreto nº 3.860 de 09/07/2001 e Portaria Ministerial nº 2.864 de 24.08.2005, estão no endereço eletrônico www.ugb.edu.br.

12.7. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário.

Volta Redonda, 06 de maio de 2021.


GERALDO DI BIASE FILHO
Reitor